

RESOLUÇÃO UNIPAR N.º 01/2005

Aprova o Projeto de Auto-Avaliação Institucional 2005-2006, da Universidade Paranaense – UNIPAR.

O Reitor da UNIVERSIDADE PARANAENSE – UNIPAR e Presidente do Conselho Superior Universitário – CONSUNI, no exercício de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o disposto na Portaria MEC nº 2.051, de 09/07/2004, que regulamenta a Lei nº 10.861, de 14/04/2004, que por sua vez instituiu o SINAES – Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior;

Considerando o Parecer nº 01/2005, da CPAIUP, expedido em reunião de 29/03/2005; e

Considerando a Deliberação CONSUNI havida em reunião realizada em 30/03/2005, baixa a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica aprovado o Projeto de Auto-Avaliação Institucional 2005-2006, da Universidade Paranaense – UNIPAR, que passa a ser parte integrante desta Resolução.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
CUMPRE-SE.

Umuarama - Paraná, 30 de março de 2005.


Dr. CANDIDO GARCIA
Reitor da UNIPAR e Presidente do CONSUNI